ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 / 10 / 87.
Presidente

PROJETO DE RESOLUCÃO nº de 02 de outubro de 1987.

"Cria ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUCÃO:

Art. 1º- Cria o ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA a ser supervisionado pela SECRETARIA que o manterá atualizado, compondo o mesmo de documentos, foto e a autobiografia do ex-Vereador.

Art. 2º- A documentação será aberta ao público para estudos, pesquisas, consultas, complementacão de dados, visando sempre a preservação Histórica do Ex-Edil.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 1987.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- 1º Secretário

GILMAR RORIZ GONCALVES- 2º Secretário.

nmb.